



Circular nº 028/2022

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

## ATENÇÃO!

Prezado Filiado,

A Federação Paulista de Futebol de Salão, atendendo solicitação do Departamento de Registro da CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, vem por meio desta circular solicitar aos seus filiados, **CLUBES** e **LIGAS MUNICIPAIS**, que encaminhem a esta Federação para o devido repasse, os seguintes documentos:

- Ata de Eleição da Diretoria Atual;
- Estatuto;
- Formulário de **CADASTRO DE CLUBE CBFS** (você deve segurar a tecla Ctrl e clicar no texto do hiperlink para fazer o download do formulário).

Os arquivos requeridos devem ser **ENCAMINHADOS DE IMEDIATO** para o e-mail [futsal@futsal.com.br](mailto:futsal@futsal.com.br) impreterivelmente em formato PDF (a CBFS apenas permite upload deste tipo de arquivo em seu sistema).

As documentações que forem encaminhadas nos formatos: **JPG, PNG, DOC, OUT** e/ou semelhantes não serão acolhidas neste trâmite.

O filiado que não apresentar referida documentação, até o dia **09/12/2022**, não será habilitado para participar dos campeonatos em 2023 e poderá privar-se de filiação junto à esta Entidade.

Sem outro particular, aguardamos a adoção das devidas providências.

NILTON C. ROMÃO  
Presidente

EASA.: